
**EDITAL INTERNO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS
(REGULARES E EMERGENCIAIS)
2023**

A Comissão do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (ICHSA) torna público o Edital Interno para Distribuição de Bolsas (Regulares e Emergenciais) entre os/as alunos/as regularmente matriculados no programa.

O presente edital tem o objetivo de criar uma lista de prioridades entre os/as estudantes, estabelecendo a ordem na qual será dada a oportunidade de receber uma das bolsas do Programa. Este edital reflete um processo de discussão coletiva entre discentes e docentes, tendo como base o fortalecimento do Programa e suas metas, e a viabilização da realização de trabalhos de qualidade com a garantia de tempo de dedicação às dissertações.

A hierarquização refere-se a critérios objetivos listados no Anexo 1, definindo assim uma ordem de prioridade entre os/as discentes. Primeiro serão distribuídas as bolsas regulares (CAPES) e depois as bolsas emergenciais.

No caso de desistência ou não aceite, a lista deve correr dos primeiros até os últimos colocados, passando assim ao começo novamente durante o período de vigência deste edital (12 meses). A cada novo ano letivo será realizado novo edital com nova hierarquização geral.

Somente os/as alunos/as que participarem do Edital serão elegíveis para bolsas do programa. A aplicação da bolsa está condicionada pela disponibilidade da concessão pelos órgãos e agências de fomento responsáveis.

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Todos/as os/as discentes que cumprirem os requisitos e condições estabelecidas pelas agências financiadoras (CAPES e CNPq), bem como pela comissão do programa, poderão participar do processo seletivo. São requisitos e condições:

- Estar regularmente matriculado/a no programa;
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com participação efetiva nas atividades do Programa;
- Não ser aposentado/a, não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, não acumular bolsas de outra agência de fomento;
- Ter desempenho acadêmico satisfatório no curso atual (ausência de reprovação em disciplinas e exame de qualificação);

DAS INSCRIÇÕES

Todos os documentos necessários para concorrência devem ser enviados a Diretoria de Ensino da FCA, em formato digital .pdf, até o dia **22 de Fevereiro de 2023**, através do e-mail posgrad@fca.unicamp.br. A tabela de pontuação (anexo 1) deve ser enviada em arquivo pdf separado dos demais documentos comprobatórios e do currículo.

O resultado será divulgado no dia **04 de Março de 2023**, no site do Programa (<https://www.fca.unicamp.br/portal/pt-br/posgrad/processos-seletivos-ichsa.html>). A lista terá validade por no máximo 12 meses ou até o resultado do Edital 2023 estar vigorando.

Documentos necessários para concorrência:

- Tabela de pontuações preenchida **em pdf separado** e enviada por email, contendo a soma das pontuações (a ser realizada pelo/a próprio/a candidato/a) com a declaração preenchida e assinada digitalmente (Anexo 1);
- Currículo documentado, organizado segundo os critérios da tabela de pontuações, na mesma ordem e numeração por itens (cópias completas de todos os documentos listados no currículo), em formato digital;

- Documentos comprobatórios referentes aos trabalhos completos contabilizados nas pontuações, incluindo a comprovação do *Qualis* (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>) da revista na qual o artigo foi aceito/publicado;
- Documentos comprobatórios das experiências profissionais, contendo data de início e fim, além da especificação do contratante/admissão e demissão (se for o caso).
 - Não serão aceitos comprovantes de estágio. Serão consideradas apenas atividades profissionais ocorridas após o período de formação do candidato;
 - Curso de nível Técnico não será considerado como “curso de especialização”.

IMPORTANTE: TODOS os arquivos deverão ser enviados em formato/extensão PDF, por e-mail (o/a candidato/a deve ter os documentos originais caso sejam requeridos). Os/As candidatos/as com documentação faltante e/ou corrompida terão zerado o item referente ao que o documento atestava; e itens fora de ordem ou não claramente indicados também poderão não ser contabilizados. **Para adequada pontuação, nomear os arquivos digitais dos itens comprobatórios (.pdfs) de acordo com os números da categoria correspondente da tabela. Ex: “1.1_Artigo1.pdf”, “1.1_Artigo2”, “1.5_Livro1.pdf”, “1.6_Apresentaçãoevento1.pdf”, “2.3_ParticipaçãoemCursosdeCurtaDuração1.pdf”, etc.**

CRITÉRIOS, PESOS E PONTUAÇÕES

1. **Produção científica:** Publicações, Participações em Eventos – peso 60%.
2. **Formação, Palestras, Cursos de Curta Duração e Experiência Profissional** – peso 40%.

DA APURAÇÃO

A Comissão do Programa nomeará um comitê para a conferência das tabelas, pontuações e respectivas documentações. A correta documentação dos itens definirá a aferição ou não dos pontos correspondentes assinalados pelos/as candidatos/as.

Os resultados serão divulgados na página web do Programa:
<https://www.fca.unicamp.br/portal/pt-br/posgrad/processos-seletivos-ichsa.html>

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão do Programa.

ANEXO 1 - TABELA DE PONTUAÇÃO

1. Produção científica

Publicações, Participações em Eventos – peso 60% - Limite de 10 pontos

1.A- Artigos

Artigos publicados ou aceitos em periódicos*, Capítulos de Livros, Livros	Valor unitário	Quantidade do candidato	Pontuação total
1.1 Classificação A1, A2, B1	1.50		
1.2 Classificação B2, B3, B4	1.25		
1.3 Classificação B5, C e Ausente de Qualis	1.00		
1.4 Capítulos de Livros	0.75		
1.5 Livros	2.00		

*De acordo com a classificação no sistema Webqualis para a área Interdisciplinar. Na ausência de Qualis para esta área, será usada a melhor classificação encontrada (indicar o Qualis mais recente correspondente)
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

1.B - Eventos, Projetos e Grupos de Pesquisa

Apresentação/Publicação de resumo	Valor unitário	Quantidade do candidato	Pontuação total
1.6 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (com limite de 5)	0.50		
1.7 Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (com limite de 5)	1,0		
1.8 Resumos (simples ou expandidos) publicados em anais de eventos científicos (com limite de 5)	0.50		
1.9 Iniciação Científica, por ano (com limite de 2 anos)	1.5		
1.10 Participação em Projetos de Pesquisa Ou Grupos de Pesquisa, por ano (com limite de 2 anos)	1.0		
1.11 Participação em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso (com limite de 5)	0.25		

1.12 Participação em Comitê organizador de evento - escopo local (com limite de 2)	0.25		
1.13 Participação em Comitê organizador de evento - escopo regional, nacional ou internacional (com limite de 2)	0.50		

PONTOS 1 _____(soma 1A + 1B) X 0,60 = _

2. Formação, Palestras, Cursos de Curta Duração e Experiência Profissional

Peso 40% – Limite de 10 pontos

Cursos/Experiência	Valor unitário	Quantidade do candidato	Pontuação total
2.1 Cursos de Especialização ou Equivalente (com limite de 2 cursos, com no mínimo de 360h cada)	1.5		
2.2 Atuação profissional, por ano (com limite de 5 anos)	1.5		
2.3 Participação em Cursos de Curta Duração (mini-cursos) e Palestras (mesas-redondas, seminários, etc.) (com limite de 5)	0.25		
2.4 Produção Artística/Cultural relacionada a Artes cênicas, Música ou Artes visuais (com limite de 5)	0.25		

PONTOS 2 _____(2.1 + 2.2 + 2.3) X 0,40 = _

PONTUAÇÃO FINAL _____(1) + _____(2) = _____

Diretoria de Ensino

R. Pedro Zaccaria, 1300 – Jd. Santa Luiza – Limeira/SP- CEP 13.484-350

Telefone: (19)3701-6739

posgrad@fca.unicamp.br - www.fca.unicamp.br

DECLARAÇÃO

Eu, _____, afirmo que a pontuação auferida acima é a expressão da verdade, de acordo com os documentos comprobatórios anexos.

Assinatura

Limeira, ____ de _____ de 20 ____.